



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 807/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 111/2018

Processo nº 23117.055160/2018-11

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 111/2018, publicada no DOU de 17/09/2018, processo administrativo n.º 23117.055160/2018-11, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, QUÍMICO, LABORATORIAL, HOSPITALAR, VETERINÁRIO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, edital de Pregão nº 111/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, 71.443.667/0001-07, AVENIDA ANSELMO ALVES DOS SANTOS, 3.420, BAIRRO SANTA MÔNICA, Uberlândia, MG, CEP 38.408-150, (34) 3210-0357, REPRESENTANTE LEGAL: LUIZ ANTONIO DE FARIA - CPF: 019.871.618-40 - RG: 10737892 - ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN MG)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
7	BENOMIL 100 µG/ML, C14H18N4O3, CAS 17804-35-2, PESO MOLECULAR 290,32. FRASCO 250 MG.	DR. EHRENSTORFER	FR. 250MG	MG	1750	3,74	
8	CLORDANO (TÉCNICO) 10 UG / ML EM CICLOHEXANO 10ML ASPECTO FÍSICO: FRASCO COM 10 MG; Nº DE REF.	DR. EHRENSTORFER	DRE-L11200000C Y FR. 10 ML	MG	63	57,13	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	QUÍMICA: CAS 57-74-9; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C10H6CL8; PESO MOLECULAR: 409,779 G/MOL; PONTO DE FUSÃO: 106 °C; MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO (MRC).						
9	DICLOROETANO ASPECTO FÍSICO: FRASCO DE 1ML; Nº DE REF. QUÍMICA: CAS 75-35-4; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C2H2CL2; PESO MOLECULAR: 96,94 G/MOL; PONTO DE FUSÃO : -122 °C. MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO (MRC).	DR. EHRENSTORFER	SOLUÇÃO 100 UG/ML EM METANOL	ML	7	200,66	
10	DIELDRIN 10 UG/ML IN CYCLOHEXANE 10ML. ASPECTO FÍSICO: FRASCO COM 1 MG; Nº DE REF. QUÍMICA: CAS 60-57-1; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C12H8CL6O; PESO MOLECULAR: 380.91 G/MOL. MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO (MRC).	DR. EHRENSTORFER	FR. 10 ML	MG	7	294,45	
14	REAGENTE: ATRAZINA ASPECTO FÍSICO: FRASCO COM 250 MG; Nº DE REF. QUÍMICA: CAS 1912-24-9; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C8H14CLN5; PESO MOLECULAR: C8H14CLN5; PONTO DE FUSÃO : 205 °C[1] MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO (MRC).	SIGMA ALDRICH	45330-250MG	MG	2250	2,00	
15	REAGENTE: CARBENDAZIM ASPECTO FÍSICO: FRASCO COM 250 MG; Nº DE REF. QUÍMICA: CAS 10605-21-7; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C9H9N3O2; PESO MOLECULAR: 191,187 G/MOL MATERIAL DE REFERENCIA CERTIFICADO (MRC).	DR. EHRENSTORFER	FR. 250 MG	MG	2500	2,65	
19	REAGENTE: PERCLOROETILENO ASPECTO FÍSICO: FRASCO COM 5 ML; Nº DE REF. QUÍMICA: CAS 127-18-4; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: C2CL4; PESO MOLECULAR: 165,83 G/MOL; PONTO DE FUSÃO : -19 °C. MATERIAL	DR. EHRENSTORFER	FR. 5 ML	ML	20	74,59	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	DE REFERENCIA CERTIFICADO (MRC).						
21	EDTA (ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉ TICO) P.A. FÓRMULA MOLECULAR: C10H16N2O8; PESO MOLECULAR: 292.2 ; CAS 60-00-4	EXODO	PA FR. 500GR	GR	750	0,99	
22	CITRATO DE CHUMBO TRIHIDRATADO; MATERIAL DE CONSUMO; REAGENTE QUÍMICO; C6H5O7)3PB.3H2O; PM= 1053,85; FRASCO COM 100G,CAS 512-26- 5	SIGMA ALDRICH	15326- 100GR	FR	2	1.943,99	
24	BROMETO DE LÍTIU (LIBR) CAS 7550-35-8 PUREZA 99,9%	SIGMA ALDRICH	213225- 500GR	GR	500	3,73	
28	ÓXIDO DE PROPILENO (PROPYLENE OXIDE OU (±)- METHYLOXIRANE OU 1,2- EPOXYPROPANE), PUREZA MÍNIMA 99%, FÓRMULA QUÍMICA: C3H6O, PESO MOLECULAR: 58,08 G/MOL, NÚMERO CAS: 75- 56-9, DENSIDADE: 0,83 G/ML (25°C). FRASCO COM 500 ML	SIGMA ALDRICH	FR. 500 ML	FR	3	301,00	
30	RECIPIENTE LABORATORIO PARA PESAGEM TIPO BARCA, PLASTICO, 8,5 X 8,5 X 0,5 CM.	KASVI	8,5X8,5X0,5 CM	PC	13	5,74	
62	ENTELLAN MEIO PARA MONTAGEM DE LÂMINAS. FÓRMULA MOLECULAR: C13H22O4. PESO MOLECULAR;156,14 G/MOL. CAS:109223-77-0. FRASCO CONTENDO 100 ML.	MERCK	FR. 100 ML	PC	15	296,00	
87	PEPTONA UNIVERSAL P. A. . FRASCO DE 500 G	BIOLOG	FR. 500GR	FR	3	399,99	

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou,

A pedido do fornecedor.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 15 de outubro de 2018.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA**
Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

**ORBITAL PRODUTOS PARA
LABORATORIOS LTDA**
LUIZ ANTONIO DE FARIA
Representante Legal

Luiz Antonio de Faria
RG: 10737892
CPF: 019.871.618-40
Gerente